



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Carira-SE
Sanciona a Lei Municipal nº 870
Publique-se em 27/12/2017

Prefeito Municipal

LEI Nº 870/2017,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Altera a denominação da Avenida JOÃO BOSCO MACHADO para JOSÉ RODRIGUES IRMÃO, e, dá outras providências.”

ARODOALDO CHAGAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 79, V da Lei Orgânica do Município, de 19 de dezembro de 2012,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, APROVOU E ELE SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida JOÃO BOSCO MACHADO para JOSÉ RODRIGUES IRMÃO.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

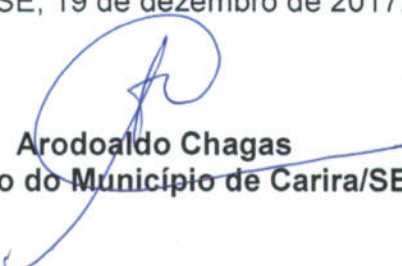
Prefeitura Municipal de Carira/SE
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56, CEP.: 49.550-000
CNPJ: 13.099.882/0001-36.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, EM
19 DE DEZEMBRO DE 2017, 64ª DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

Carira/SE, 19 de dezembro de 2017.


**Arodoaldo Chagas
Prefeito do Município de Carira/SE**